



República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Comarca de Cascavel

Valide aqui  
este documento

## REGISTRO DE IMÓVEIS 3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
43.151

FICHA  
1

RUBRICA

Protocolo 98.044 de 30 de abril de 2012.

**IMÓVEL.** Casa n. 13, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUA NOVA I**, é a décima terceira casa, da esquerda para a direita do condomínio, de quem olha da Via de Circulação Interna (Norte); tem a área total de **96,39m<sup>2</sup>** (50,24m<sup>2</sup> de área coberta, e 46,15m<sup>2</sup> de área referente ao quintal e estacionamento), e 45,02m<sup>2</sup> de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,01728% ou 141,41m<sup>2</sup>, correspondente a área privativa e de uso comum; confronta-se: ao norte com o Lote n. 412-A, ao sul com Via de Circulação Interna (Norte), ao leste com a Casa n. 14, e ao oeste com a Casa n. 12; cujo condomínio está edificado sobre o Lote n. 412-B-7, com a área de 8.178,32m<sup>2</sup> (oito mil cento e setenta e oito metros trinta e dois centímetros quadrados), do Imóvel GLEBA RIO CASCAVEL - 2ª PARTE, situado no perímetro urbano deste Município e Comarca. **Proprietária: UNILAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 04.014.766/0001-86, com sede nesta cidade, na Rua Souza Naves, 3741, Sala 7, Centro. **Registro anterior:** M-41.198 de 04 de abril de 2011, deste Serviço. Em 29 de maio de 2012. (bp)  
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

**AV-1-43.151** Protocolo 98.044 de 30 de abril de 2012.

**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO (MENÇÃO).** Procedemos este ato para constar que foi registrada sob n. 10.475, no Livro n. 3 - Registro Auxiliar, neste Serviço, a convenção condominial do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUA NOVA I**. Emolumentos: isento. Averbação efetuada de acordo com o art. 178, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 29 de maio de 2012. (bp)  
O Escrevente, Pedro Arthur Sampaio Neto

**AV-2-43.151** Protocolo 98.044 de 30 de abril de 2012.

**RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Retifica-se de ofício a presente Matrícula para constar que a área total construída do imóvel é de **50,24m<sup>2</sup>**, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,01728% ou 141,41m<sup>2</sup>, dos quais 96,39m<sup>2</sup> são de fração ideal privativa (casa, quintal e estacionamento) e 45,02m<sup>2</sup> são de fração privativa comum. Emolumentos: isento. Averbação efetuada de acordo com o art. 213, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 04 de setembro de 2012. (bp)  
O Registrador

**R-3-43.151** Protocolo 100.415 de 27 de agosto de 2012.

**VENDA E COMPRA. TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS dos Devedores n. 8.4444.0131482-1, firmado nesta cidade em 03 de agosto de 2012; **VENDEDORA:** Unilar Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada; **OBJETO:** o imóvel desta Matrícula; **COMPRADORES: ANDERSON NUNES DE AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, nascido em 08 de maio de 1986, encarregado de almoxarifado, portador da Cédula de Identidade n. 8.824.317-0-PR e inscrito no CPF sob n. 058.992.399-48, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Recife, 2753, Coqueiral; e **ANA CARMEM GONCALVES DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 18 de dezembro de 1987, empregada doméstica, portadora da Cédula de Identidade n. 9.740.685-5-PR e inscrita no CPF sob n. 059.287.579-21,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AF386-RQY9N-FVQFF-J3F39>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

43.151

MATRÍCULA

Saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Comarca de Cascavel

Valide aqui  
este documento

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

### REGISTRO DE IMÓVEIS 3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Registrador

MATRÍCULA  
43.151

FICHA  
1V

RUBRICA

residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Recife, 2753, Coqueiral;  
**PREÇO:** R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais), pagos da seguinte forma: R\$2.322,69 recursos próprios, R\$923,14 recursos da conta vinculada do FGTS, R\$7.715,00 recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, e R\$85.039,17 financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4; no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, segundo as normas do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CCFGTS e condições do Programa Minha Casa, Minha Vida; Certidões Fiscais Federais, conforme art.257, § 8º, IV, do Decreto Lei n. 3048/99; **Cadastro na Prefeitura Municipal:** 12013025120; ITBI n. 44805 2012, no valor de R\$514,84, pago em 22 de agosto de 2012; FUNREJUS isento (art. 3º, VII, b, 14 da Lei 12.216/98); e DOI que será emitida por esta Serventia, no prazo estabelecido na IN/SRF n. 1.112/10. Emolumentos: 1.078 VRC = R\$151,99 + R\$2,40 (prot. arq.) + R\$2,69 (selo). Registro em consonância com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 11 de setembro de 2012. (bp)  
O Registrador

**R-4-43.151** Protocolo 100.415 de 27 de agosto de 2012.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com Utilização do FGTS dos Devedores n. 8.4444.0131482-1, firmado nesta cidade em 03 de agosto de 2012;  
**DEVEDORES/FIDUCIANTES:** Anderson Nunes de Azevedo e Ana Carmem Gonçalves da Silva, já qualificados; **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificada; **GARANTIA:** o imóvel desta Matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, avaliado em R\$96.000,00; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$85.039,17 (oitenta e cinco mil e trinta e nove reais dezessete centavos); **FORMA DE PAGAMENTO:** Sistema de Amortização: SAC; Prazo, em meses: de amortização: 300; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000, e Efetiva: 4,5939; Encargo Inicial Total: R\$614,54; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 03 de setembro de 2012; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula décima primeira. **OUTRAS CONDIÇÕES:** As demais expressas no citado contrato. Emolumentos: 1.078 VRC = R\$151,99. Registro efetuado de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 11 de setembro de 2012. (bp)  
O Registrador

**R-5-43.151** - Protocolo 179.666 de 19 de agosto de 2022.

**PENHORA.** Em cumprimento ao Termo de Penhora, lavrado em 25 de julho de 2022 (mov.67.1), acompanhado da Decisão proferida aos 28 de junho de 2022, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial n. 0025723-39.2020.8.16.0021, em que Condomínio Residencial Lua Nova I, move contra Anderson Nunes de Azevedo, junto a 3ª Vara Cível de Cascavel-PR, para garantir a ação no valor de R\$621,01, procedemos este ato para constar que foi penhorado a fração ideal correspondente a 50% do imóvel desta Matrícula, de propriedade de Anderson Nunes de Azevedo. FUNREJUS no valor de R\$1,50, pago em 26 de agosto de 2022 (P:69 F:180). FUNARPEN - F230V.r2qPn.rc7sI-IIGUo.Zf4r9. Emolumentos: 378 VRC = R\$92,99 + R\$4,18 (prot. arq.) + R\$5,95 (selo) + R\$2,32

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AF386-RQY9N-FVQFF-J3F39>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Comarca de Cascavel

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3º SERVIÇO

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
43.151

FICHA  
02

RUBRICA

(ISSQN - Lei Municipal 95/2017) + R\$4,65 (FUNDEP - Lei Complementar Estadual 207/2018). Registro efetuado de acordo com o art. 167, da Lei n. 6.015/73 e demais legislação pertinente. Em 02 de setembro de 2022. (lpf)  
Agente Delegado

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, 2864 | Centro | CEP 85.810-010 | Cascavel-PR  
Ed. Itapoá | Sala 15 | Tel. (45) 3225-5511 | (45) 99944-7777 - WhatsApp  
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

CERTIDÃO

Certifico, conforme artigo 19º da Lei n. 6.015/73, que este documento reprográfico da Matrícula n.43.151 do Livro n. 2 - Registro Geral, deste Serviço, servirá como **certidão de inteiro teor, positiva de bens, constrição judicial e de ônus reais, negativa de ações reais ou pessoais reipersecutórias**, relativamente ao imóvel da referida Matrícula. Nada mais. Emolumentos: R\$41,87. (151,17 VRC) + R\$10,47 (FUNREJUS - Lei Estadual n. 18.415/2014) + R\$9,00 (FUNARPEN/Selo) + R\$2,09 (FUNDEP) + R\$1,05 (ISSQN - Lei Complementar Municipal n. 95/2017). O referido é verdade e dou fé. Em 31 de maio de 2024. AP

Antonio Artur de Souza Sampaio - Agente Delegado  
Documento Assinado Digitalmente

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRI2.D5o5v.pa4XE  
4LDJ5.F230q

<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AF386-RQY9N-FVQFF-J3F39>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

MATRÍCULA  
43.151

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS3Y UE5EP TGNB4 2Q8NB

